

LEI Nº 2.896/2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, O PROJETO “JESUS VIDA VERÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído o Projeto “**Jesus Vida Verão – JVV**” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Teresa, que acontecerá preferencialmente no último final de semana do mês de março de cada ano.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL